FCCN UNIDADE DA FCT

Tecnologia para o Conhecimento

Convite:

“Seguro de Acidentes de Trabalho”

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, (CCP) a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para a Prestação de Serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

a) **Entidade adjudicante**:
 Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa
b) **Órgão responsável pela decisão de contratar:**
 Presidente do Conselho Diretivo da FCT, Profª Maria Madalena dos Santos Alves, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junh**o.**
c) **Fundamento da escolha do procedimento:** artigo 20º, nº 1, alínea c) do CCP
d) **Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento**: primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas
e) **Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento:** segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta
f) **Órgão responsável pela prestação de esclarecimentos:** o Júri do procedimento
g) **A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:**
 i. Declaração do anexo I ao CCP;
 ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar
h) **Assinatura dos documentos da proposta:** cada um dos documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior deve, nos termos da lei, ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar. Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.
 Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento de concorrentes, os documentos referidos nos pontos i) e ii) da alínea g) do presente convite devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes;
i) **Idioma de apresentação da proposta:** Português;
j) **Não são admitidas propostas variantes;**
k) **Prazo para apresentação das propostas:**
 até às 23h59 do 10º dia, a contar da data do envio do presente convite, contado nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 470.º do CCP)

l) **Modo de apresentação das propostas:** através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em https://www.acingov.pt.

m) **As propostas não são objeto de negociação.**

n) **Critério de adjudicação:** a adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, considerando-se como tal a que apresentar o prémio total do triénio mais baixo, resultante do preenchimento do modelo de proposta.

No caso de duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço considera-se vencedora a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados.

o) **Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário**:

- i. Declaração do anexo II ao CCP;

- ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva.

iii. Caso o adjudicatário não tenha sede e direção efetiva em Portugal deve apresentar o comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele titularidade de habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato.

Fica dispensado da apresentação dos documentos de habilitação referidos no ponto ii o adjudicatário que se encontre registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estadop)

p) **Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:** 5 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação.

q) **Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP:** 5 dias a contar da data da notificação da irregularidade.

r) **Prazo da obrigação de manutenção da proposta**: 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

s) **Outorga do contrato:** O Contrato será outorgado no prazo decorrente dos números do artigo 104º do Código dos Contratos Públicos.

O contrato assume forma eletrónica, devendo ser assinado com recurso a assinatura eletrónica.

A FCT, I.P. comunicará ao adjudicatário o prazo para outorga e remessa do contrato, o qual não será inferior a três dias.

A adjudicação caduca caso, por motivo que lhe seja imputável, o adjudicatário não devolva o contrato no prazo que para isso tiver sido fixado.

SALOMÉ AUGUSTO BRANCO

Digitally signed by SALOMÉ AUGUSTO BRANCO
Date: 2022.11.11 15:29:19 Z

ANEXO I
(Modelo de proposta)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

Prémio total do triénio	[1]

_____ [inserir o local], ___ [inserir o dia] de _____[inserir o mês] de 2022.

[1] O concorrente deve indicar o valor em euros, e sem menção de IVA que propõe para o prémio total do triénio a pagar pelo adjudicante pela prestação de todos os serviços identificados no caderno de encargos, para uma massa salarial anual média de **3.500.000€.** O valor proposto não pode ser superior a **43.806€** (quarenta e três mil, oitocentos e seis euros).